

Ofício n.º 355/GSC

Unaí (MG), 23 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 041/2008, de sua autoria, que estatui normas para disciplinar a instalação e operação de Estações Rádio-Base – ERB – de telefonia celular no âmbito do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 22 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais